



**INDICAÇÃO Nº** \_\_\_\_\_, **DE 2016**  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O  
Em 13/09/16

**IND 8329/2016**

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a implantação da cobertura da Quadra Poliesportiva e a construção de uma Piscina no Centro de Ensino Especial, localizado no Setor Educacional, lote I, Região Administrativa de Planaltina - DF, RA VI.

8 9/16 9:24  
12494

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a implantação da cobertura da Quadra Poliesportiva e a construção de uma Piscina no Centro de Ensino Especial, localizada no Setor Educacional, lote I, Região Administrativa de Planaltina - DF, RA VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 8329/2016

Fls. Nº 01 FC

## **JUSTIFICATIVA**

Essa é uma antiga reivindicação dos moradores, professores e alunos que trabalham e residem naquela localidade. Em razão da falta de cobertura na quadra poliesportiva, os alunos e professores, ficam expostos à ação do sol e da chuva causando-lhes assim, risco a saúde.

A piscina que ora se pretende ver construída, certamente servirá para o desenvolvimento nas atividades física e mental de todas as crianças com PPE (Pessoa Portadora de Deficiência) daquela instituição, proporcionando um melhor desempenho, tais como; Equilíbrio, agilidade, velocidade, desenvolvimento das percepções tátil, auditiva e visual, sociabilidade e autoconfiança, esses são alguns dentre vários benefícios que as crianças poderão conquistar com essa modalidade esportiva.

Vale ressaltar que todo e qualquer incentivo dado ao esporte reflete diretamente na evolução das crianças e dos jovens atendidos pelo Núcleo Escolar, fazendo com que se multiplique o número de participantes e com isso afaste os



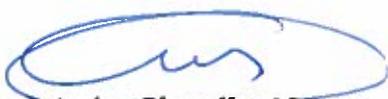
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF**



discentes do ócio, da rua, da marginalidade, da obesidade, da marginalização por sua situação especial de deficiência.

Por tais motivos, contamos com o apoio dos nossos pares na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões em,        de                                de 2016

  
Deputado **Claudio Abrantes**  
**REDE/DF**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 8329 / 2016  
Fls. Nº 02 FL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 15 de setembro de 2016.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

